

Id:07382AE1F955BC01

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**  
CNPJ: 01.958.269/0001-48  
"Juntos somos mais fortes por uma Campinas melhor"

Id:09FEB5D2B469C233

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

|   |
|---|
| <b>Contratante:</b> Câmara Municipal de Campinas do Piauí - PI  |
| <b>Contratado:</b> Rafael Costa Tori Sociedade Individual de Advocacia  |
| <b>CNPJ:</b> 39.292.475/0001-34   |
| <b>INEXIGIBILIDADE:</b> 001/2021  |
| <b>Objetivo:</b> Contratação de Empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para a Câmara Municipal de Campinas do Piauí-PI. |
| <b>Valor Total do Contrato:</b> R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)  |
| <b>Valor Mensal:</b> R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)  |
| <b>Fonte de Recursos:</b> Recursos Próprios da Câmara Municipal (Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica).           |
| <b>Prazo de Execução:</b> dezembro de 2021  |

Campinas do Piauí, 01 de julho de 2021

*Luciana Rodrigues Primo Alves*  
Luciana Rodrigues Primo Alves  
presidente

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.28078/2020**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECÍFICOS DE ACORDO COM A TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE ÁGUA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, BRANCA E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ÁGUA BRANCA.**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PI**, situada na Av. João Ferreira, nº 555, Bairro Centro, Fone/Fax: (0xx86) 3282-1141 CEP: 64.460-000, Água Branca – Piauí, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Ribeiro da Cruz Júnior, RG: 1565253 SSP PI, CPF: 980.264.883-34, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ÁGUA BRANCA**, CNPJ: 17.278.829/0001-53, sediada na Rua Vereador Abel Pereira, nº 717 B, Centro, Água Branca/PI, neste ato representada pela sua representante legal o Sra. Sílvia Maria Felix de Paiva, CPF nº 007.231.203-31 **CONTRATADA**, infra-assinados, resolvem, de comum acordo e com base no art.57-IV da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo em relação ao do contrato originário nº 01.28078/2020, referente ao Credenciamento nº. 001/2020**, datado em 28 de julho de 2020, com vigência até 28 de julho de 2021, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Com a prorrogação, o novo prazo inicia-se em 28 de julho de 2021 até 28 de julho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas no que não conflitarem com o presente aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Água Branca-PI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo ciente, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Água Branca (PI), 28 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
José Ribeiro da Cruz Júnior  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ÁGUA BRANCA  
Sílvia Maria Felix de Paiva  
CPF: 350.126.413-53  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

CURRALINHOS (PI), 22 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
EVERARDO LIMA ARAUJO  
Prefeito Municipal